

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
PORTARIA N.º 004/2011-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de  
Auxílio Doença em favor da servidora Lindalva  
Rodrigues Sobrinho.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder prorrogação de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Lindalva Rodrigues Sobrinho**, efetiva no cargo de **Baba**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Apoio, com remuneração integral a partir de 09/12/2010 e término em 08/03/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 053/2009, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2010.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

Campo Novo de Rondônia-RO, 18 de fevereiro de 2011.

**EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA**

Superintendente do Ipecan Port. n.º. 013-a/2009-gp-Pmcnro

**Publicado por:**  
Edilaina Siqueira Pereira  
**Código Identificador:**9E19B9EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2011. Edição 0392  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>